TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	008/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	008/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr	CNPJ	76.309.806/0001-28
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

	ADMINISTRADOR	X	GESTOR		
Razão Social	TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.		CNPJ	67.030.395/0001-46	
Endereço	AV. BRIG. FARIA LIMA,3477, 11º ANDAR - TORRE A, ITAIM BIBI, SÃO PAULO / SP		Data Constituição	11/10/1991	
E-mail (s)	afigueiredo@trusteedtvm.com.br		Telefone (s)	(11) 2197-4400	
Data do registro na CVM	16/11/2012	Categoria (s)	Administrador de Carteiras		
Data do registro no BACEN	16/10/1991	Categoria (s)	Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios		

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Artur Martins de Figueiredo	Diretor	afigueiredo@trusteedtvm.com.br	(11) 2197 - 4435
Flavio Daniel Aguetoni	Diretor	fdaguetoni@trusteedtvm.com.br	(11) 2197 - 4550

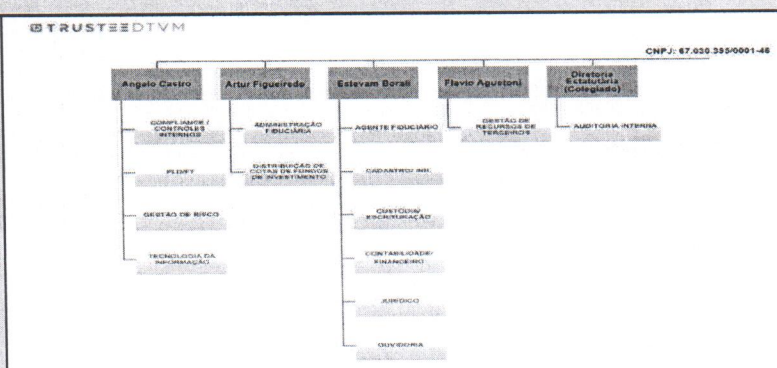
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim		Não	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	-	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"	X	Art. 11
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	13.584.584/0001-31	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A Trustee apresenta por princípio evitar qualquer atuação de colaborador que possa ensejar situação de desempenhar atividades conflitantes, de tal forma que as funções de cada cargo se encontram definidas obedecendo os princípios básicos de mercado, destacando as situações de "quem opera não liquida" e "quem executa não confere", sendo ainda importante destacar as segregações em termos de ocupação do espaço físico. Por oportuno, com relação ao acesso físico, o colaborador dispõe de crachá magnético, o qual possibilita o acesso em áreas afim com as atividades que desempenha na empresa, situação essa que possibilita maior segurança da informação. Por oportuno, com relação ao acesso físico, o colaborador dispõe de crachá magnético, o qual possibilita o acesso em áreas afim com as atividades que desempenha na empresa, situação essa que possibilita maior segurança da informação.
Qualificação do corpo técnico	ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO - Atua na Trustee desde 2001 CPF: 073.813.338-80, Certificações: BM&F / ABRACAM, Administrador de empresas, no mercado desde 1.985, atuou nos Bancos Bandeirantes, Banespa e Bradesco. Graduação: Administração – PUC, 1986, Pós Graduação: Administração – Mercado de Capitais – FAAP-1987; ANGELO PINHEIRO DE CASTRO - Atua na Trustee desde 2017 - CPF 026.381.579-02, Summer Studies – Entrepreneur ship - BABSON COLLEGE – BOSTON/MA -2012, Graduado em Direito - PUC/PR -2005, Ciências Contábeis até o 4º semestre – 1998 – UFPR-MBA - CEAG – FGV/EAESP – 2012; FLAVIO DANIEL AGUETONI - Atua na Trustee desde 2004 - CPF nº 286.491.528-64, Graduado em Direito pela Universidade Paulista - Direito Societário e Estrutura do Mercado de Capitais, promovido pela ESA-SP -2009 LL.M. – Direito dos Mercados Financeiro e de Capitais, cursado na INSPER -2018, Fundamentos e Precificação na Securitização de Ativos, promovido pela APIMEC-SP - 2019 - Certificação: CPA 10.

Histórico e experiência de atuação	A Trustee constituída em 1991 foi autorizada a funcionar como instituição financeira e, em 1999 passou a integrar o conglomerado Planner, o que aumentou sua participação no mercado de Agente Fiduciário. No início de 2020 os acionistas de sua controladora - Holding Financeira S.A., iniciaram processo de reorganização societária do grupo Planner e cindiram o ativo Trustee à Holding Financeira II S.A. (Holding II), e por consequência realizaram a transferência de alguns segmentos de negócio à Trustee DTVM, mais especificamente: Administração Fiduciária, Serviços Qualificados e Investment Banking. Em agosto de 2022 foi autorizado pelo Banco Central a segregação do Conglomerado Planner, alterando a Razão Social para Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Instituição oferece FIDC, FIP, FIM, FIC, FII e FIA
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os riscos dos fundos são os inerentes aos dos mercados em que os fundos investem. Em relação ao fundo em questão, o ramo de cemitérios apresenta grandes desafios no país.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Em pesquisas nos sítios oficiais e através de mecanismos de busca na internet foram encontradas informações que desabonem a Instituição Financeira referentes a fatos ocorridos antes da reorganização societária. À época em que se denominava Planner Trustee DTVM S.A, a mesma foi administradora de fundos geridos pela Infinity Asset, que gerou prejuízos a muitos cotistas RPPS. Em consulta ao site da CVM, foram encontrados Processos Sancionadores em andamento contra a Instituição, onde muitos deles incorreram em multas aplicadas contra a Instituição. Alguns destes processos já estão extintos, outros, porém, estão em fase de recursos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	A TRUSTEE DTVM LTDA ocupa a posição número 124° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 03/2024) com R$ 5.877,44 milhões de recursos sob gestão.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentablidade do fundo Brazilian Graveyard and Death Care vem rentabilizando abaixo de seus pares (fundos imobiliários).
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A TRUSTEE DTVM é associado à ANBIMA e aderente aos seguintes códigos: Administração de Recursos de Terceiros; Distribuição de Produtos de Investimento; Ética; Ofertas Públicas; Processos de Regulação e Melhores Práticas; Programa de Certificação Continuada; e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais
Outros critérios de análise	Por ocasião do credenciamento, a Instituição apresentou Questionário Padrão "Due Diligence" para FI's da ANBIMA – Seção 1 e 3 – e seus anexos, confeccionado em 30 de novembro de 2022, documento-base para preenchimento desta TAC. No entanto, durante a análise, o comitê de investimentos solicitou o mesmo documento, porém confeccionado em data mais recente, não superior a 12 (doze) meses, fato que não foi atendido pela instituição. Além disso, não foi apresentado a Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM, em razão de infração média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos, tampouco apresentou o Relatório de rating, com validade vigente, itens obrigatórios do Edital de Credenciamento 01/2022. Por fim, foi considerado o Parecer emitido pela empresa de consultoria contratada pela CAPSECI.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Diante dos fatos, o comitê de investimentos da CAPSECI opinou pela reprovação do Credenciamento da Instituição Trustee DTVM S.A., nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022, restando-a inabilitada de receber novos aportes de recursos da CAPSECI. Devido às dificuldades para desfazimento do investimento, aliado à possibilidade de resgate com realização de perdas, fica aprovada a manutenção, por ora, dos valores outrora investidos e sob gestão da instituição. Fica determinada a análise periódica e o acompanhamento contínuo da Instituição, sob a égide das praticas diligenciais da CAPSECI.

Local:	**Cianorte-PR**	**Data**	21/05/2024
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Giovana Sayuri Medeiros Hirata	Superintendente da CAPSECI e presidente do Comitê de Investimentos	046.961.809-48	
Mayara Vitti Parissenti	Membro do Comitê de Investimentos	075.660.999-22	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	